

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 06/18

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 05/18 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 05/18, de 19/06/2018, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2018.1, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Engenharia de Produção	Ensaaios de Materiais Professor(a): Luciano Pinotti	30	5ª Fase Noturno	06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de setembro de 2018.

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Graduação